



**UNIAO DAS FREGUESIAS**  
**ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA**  
**MUNICÍPIO DO BARREIRO**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**Ata nº22**

Aos dezassete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

A reunião foi presencial, sendo o acesso do público à sala, limitado ao número máximo de 10 inscrições, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social impostas, no âmbito das medidas excecionais e temporárias provocadas pela doença COVID-19. -----

Não havendo quaisquer inscrições, entrou-se de imediato na Ordem do Dia. -----

**Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº21 de 2020**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº21 de 2020. -----

**Proposta 2 – Apoio para iniciativas do Centro Social e Paroquial de Santo André**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito das iniciativas culturais e sociais levadas a cabo pelo Centro Social e Paroquial de Santo André, com o NIF 501410562, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ por forma a colmatar as dificuldades com que a entidade se depara, nesta fase de pandemia. -----

**Proposta 3 – Apoio para iniciativas da Associação NÓS**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

No âmbito das iniciativas culturais e sociais levadas a cabo pela Associação NÓS, com o NIF 501308849, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ por forma a colmatar as dificuldades com que a entidade se depara, nesta fase de pandemia. -----

#### **Proposta 4 – Apoio para iniciativas da Associação SER IDOSO**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito das iniciativas levadas a cabo pela Associação SER IDOSO, com o NIF 513106588, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ por forma a colmatar as dificuldades com que a entidade se depara, nesta fase de pandemia. -----

#### **Proposta 5 – Apoio para iniciativas da Santa Casa da Misericórdia do Barreiro**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito das iniciativas culturais e sociais levadas a cabo pela Santa Casa da Misericórdia do Barreiro, com o NIF 500746125 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ por forma a colmatar as dificuldades com que a entidade se depara, nesta fase de pandemia.-----

#### **Proposta 6 – Apoio aniversário da Associação AMA B**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito do primeiro aniversário da Associação AMA B – Associação Cívica, com o NIF 515790826, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros). -----

#### **Proposta 7 – Apoio Natal da Casa dos Rapazes**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

No âmbito das iniciativas de Natal levadas a cabo pelo Centro Social e Paroquial de Santo André, nomeadamente a celebração do Natal na Casa dos Rapazes, foi aprovado a atribuição de uma oferta no valor de 1000€, através da aquisição de cheques brinde à Firma SFS Gestão e Consultoria SA – NIF 513922369.

*[Handwritten signature in blue ink]*



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### Proposta 8 – Apoio Natal CPCJ

Proveniência – Carlos Raposinho

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando o pedido de apoio para a celebração do Natal da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, foi aprovado um apoio no valor de 150€ através da aquisição de bens alimentares à firma Recheio Cash & Carry, SA com o NIF 500145415.

#### Proposta 9 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas e trinta minutos. -----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário \_\_\_\_\_

O Tesoureiro Mário Manuel Lima Chagas

O Vogal Helena Alexandra Pereira

O Vogal Andreia Filipa Damasco Boís

O Vogal Alcides António Gaspar

O Vogal Fátima